



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 19/10/15

Exmo.Sr.  
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

Lefini!  
Ubá, 19/10/15  
Samuel Gazzolla Lima  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Alves Germano  
VEREADOR  
2º SECRETÁRIO  
2º Secretário CMU

Em 19/10/15

Vereador Samuel Gazzolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 092/15

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária requer, ouvido o Plenário, seja registrado nos anais do Poder Legislativo uma moção de congratulações e aplausos ao TABAJARA ESPORTE CLUBE, pelo transcurso de seus sessenta anos de existência, completados no dia 02 de outubro de 2015.

O Tabajara foi fundado em 02 de outubro de 1955 por um grupo de trinta jovens, ávidos por um lugar para a prática de esportes e reuniões e festas sociais. Seu primeiro presidente foi o Dr. Galdino Brandão Alvim e as cores do clube são o vermelho e o branco. O nome "Tabajara" foi sugestão do sócio Mário Fabiano de Azevedo (Xixo) e significa "sua casa", na língua Tupi-Guarani.

Palco de inesquecíveis e sofisticadas festas, bailes de debutantes e de grandes carnavais, o Tabajara é ainda hoje um dos principais clubes de lazer e de reuniões sociais de nossa cidade, sendo frequentado diariamente por centenas de ubaenses, que fazem de suas dependências uma extensão de suas casas, onde se confraternizam como uma grande e harmoniosa família.

Muito justo que o Poder Legislativo registre essa importante data social, homenageando o Tabajara e enviando os cumprimentos ao seu atual presidente, Sr. Antônio Luciano Costa, na Rua José Campomizzi, 200, centro, Ubá-MG.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de outubro de 2015.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

Samor de Lacerda  
VEREADOR

José Alves Germano  
VEREADOR  
2º SECRETÁRIO

Patr. de Fute  
ta Silva Rufato  
VEREADOR

Jorge C. Lemos  
VEREADOR Jorge Gustavo Genálio  
(Jorge da komit)

Mauricio Valadão Ribeiro Melo  
VEREADOR  
2º VICE PRESIDENTE

Pastor Dario Pires da Silva  
VEREADOR

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.

ENCAMINHAMENTO:  
Or. CMU 788/2015  
Em 21/10/15